

| | | | |
|-------------------------|---|--------------------|------|
| Nº do documento: | 02255-E/2020 | Tipo do documento: | ATAS |
| Descrição: | ATA DA 2411ª REUNIÃO DA DIREXE | | |
| Autor: | 9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA | | |
| Data da criação: | 29/06/2020 12:54:53 | | |
| Código de Autenticação: | B647C747AD9C3D89-7 | | |



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
SUOCOL - SUPERVISÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATA DA 2411ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Décima Primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, com a participação do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SIED 1180/2020-E**. Planilhas dos processos cíveis enviados pelo jurídico em fevereiro de 2020, após a revisão do perito contratado da CDRJ. **DELIBERAÇÃO:** Após explanação do perito Cesar Amaral quanto ao trabalho de revisão amostral das probabilidades de perda das ações judiciais nos últimos cinco anos, a DIREXE delibera que a SUPFIN, utilizando estas informações, apresente em 25/06 uma prévia da posição gerencial do Passivo e do Resultado de 2014 a 2019, com vistas à aprovação da Diretoria para envio à SNPTA. A posição gerencial deverá ser validada e reapresentada à DIREXE em julho, após emissão do Parecer dos Auditores Independentes, com a finalidade de subsidiar a decisão sobre a reabertura dos Balanços dos últimos cinco anos para regularização das provisões. O Colegiado delibera, ainda, que SUPJUR faça nova análise dos valores considerados de provável desembolso em 2019 e envie à SUPFIN, até o dia 26/06, para que sejam ajustadas as Demonstrações Financeiras do exercício, ainda em fase de Auditoria Independente. Por fim, visando evitar que no futuro haja novamente utilização de critério inapropriado que impacte de forma significativa as contas da empresa, a DIREXE determina que a SUPJUR elabore, no prazo de 60 (sessenta) dias, normativo interno com a definição clara dos critérios a serem utilizados nas classificações de probabilidade de perda das ações judiciais. **Subitem 2.2 – Processo SIED 210/2020-E**. Pregão Eletrônico nº 06/2020, com vistas à contratação de empresa para a “prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e de internação”, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, no valor estimado anual de R\$ 20.740.242,00 (vinte milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e dois reais). No Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 116/2020 (págs. 267/276), devidamente aprovado pela SUPJUR (pág. 277), a GERINC concluiu pela viabilidade jurídica de deflagração do procedimento licitatório, aprovando o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2020 inserido às págs.196/221 e a minuta do contrato inserida às págs. 249/265. A matéria foi encaminhada pela DIRAFI para apreciação/deliberação do Colegiado, com posterior envio para o Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 116/2020, a DIREXE aprova a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2020 e determina o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.3 – Processo SIED 1158/2020-E**. A DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, a minuta de Comunicado DIREXE que estabelece o prazo de 20 (vinte) dias corridos para que os empregados relacionados às págs. 01/15, entreguem a seus respectivos Superintendentes, o questionário de

informações cadastrais - INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, devidamente preenchido e assinado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova e determina a publicação, no âmbito da CDRJ, da minuta apresentada, estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o envio dos questionários à SUPREC. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às treze horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado em **02/07/2020 03:29:54** por **JULIANA RODRIGUES FONSECA - SUPERVISOR / MAT: 9273**



Documento assinado em **06/07/2020 09:38:14** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / MAT: 8490**



Documento assinado em **06/07/2020 13:39:49** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911**



Documento assinado em **08/07/2020 11:25:44** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO / MAT: 9914**



Documento assinado em **08/07/2020 14:20:40** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**